



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 062/97.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
006	sob o nº 114
às 17:40	Horas
Natalândia - MG, 26/08/97	

Exmo. Sr.

JOSÉ DOS REIS SOARES

DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Sr. Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que seja estudado um programa de distribuição de leite em pó e leite inature para as crianças de até 2 (dois) anos, que as famílias não tem condições de comprar.

Atenciosamente.,

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1997.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA

Vereador

JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereador

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

Vereador

JUSTIFICATIVA: Nos termos do art.5º, inciso V e parágrafo único do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista ao grande número de crianças desnutridas, por falta de alimento de primeira necessidade. Por esta razão julgamos o encaminhamento deste requerimento, de grande interesse da nossa sociedade menos favorecidas.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA

Vereador

JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereador

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

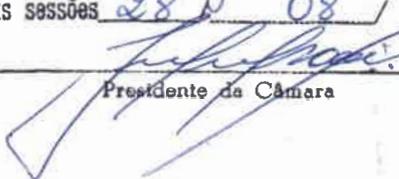
Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovação em único turno por
oit votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 / 08 / 19 97


Presidente da Câmara